CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
583	Autenticação: 12018/07/05583
Número / Ano	583 / 2018
Data / Horário	05/07/2018 - 14:33:18
Ementa	FICA DENOMINADA RUA FRANQUILINO PAULO A RUA SEM DENOMINAÇÃO, PARALELA A RJ-182 E RUA QUIRINO NUNES, VILA LEOLINDA, BAIRRO USINA - CONCEIÇÃO DE MACABU-RJ.
Autor	José Saturnino Barcelos
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	PLO Projeto de Lei Ordinária PLO 038/2018
Número Páginas	1
Comprovante emitido por:	BRINA BARROS

C.M.C.M
Pág.: 02
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ SATURNINO BARCELOS

Fls. _____

PROJETO DE LEI Nº038/2018

EMENTA: DISPÕE SOB A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LIDO
05/07/18

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO nos termos do artigo 42, XXIV, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

APROVADO POR UNANIMIDADE
30/07/18
PRESIDENTE

LEI:

Art. 1º 1º Fica denominada Rua Franquilino Paulo a rua sem denominação, paralela a RJ-182 e Rua Quirino Nunes, Vila Leolinda, bairro Usina- Conceição de Macabu – RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

C.M.C.M
Pág.: 03
Rubrica:

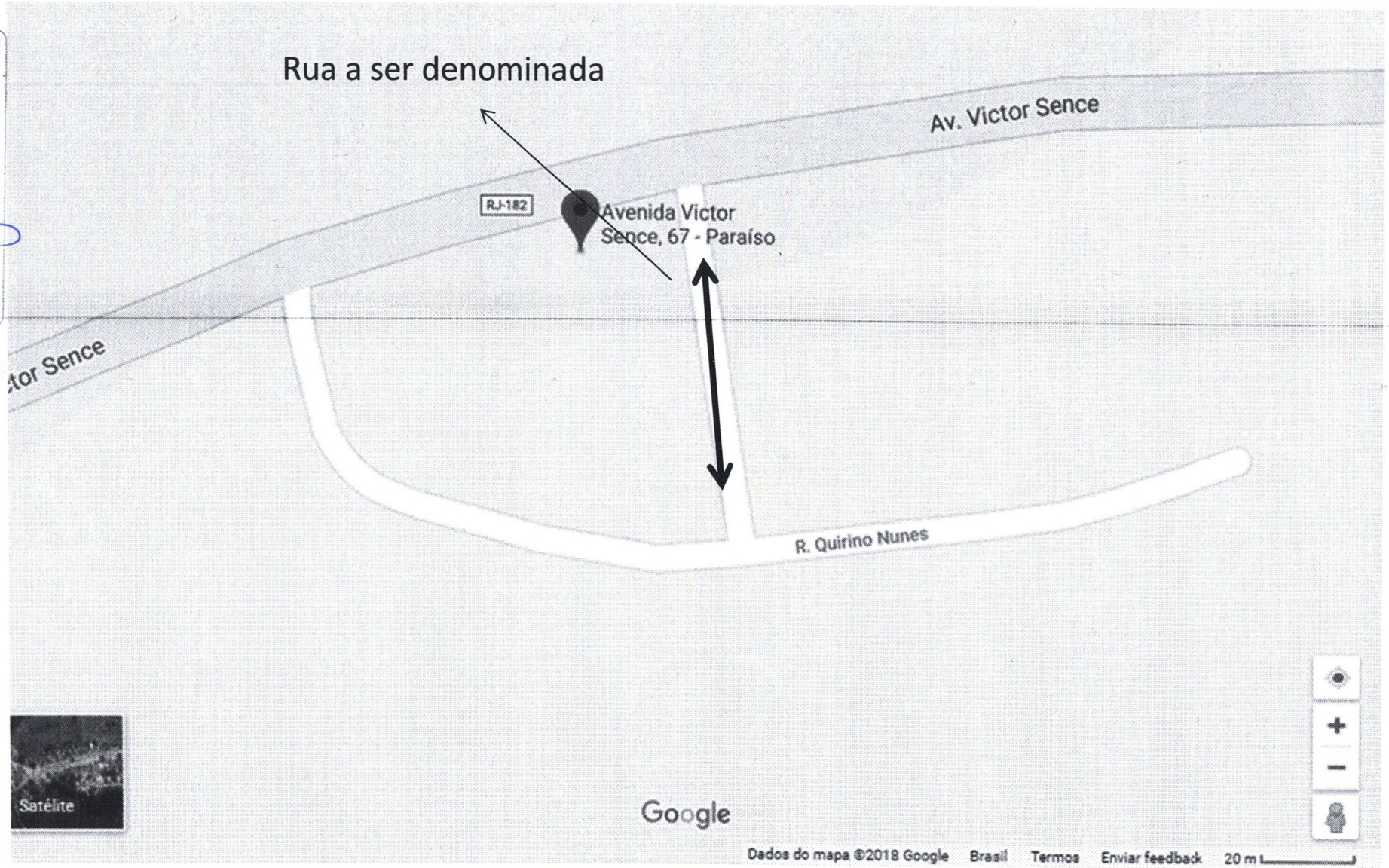
Conceição de Macabu, 20 de junho de 2018.

José Saturnino Barcelos

Vereador - 1º Vice Presidente

C.M.C.M
Pág.: 04
Rubrica:

José Sebastião Barcelos
1º Vice-Presidente



Fls. _____

PROJETO DE LEI Nº 039/2018

EMENTA: DISPÕE SOB A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO nos termos do artigo 42, XXIV, DECRETA e SANCIONA a seguinte.

C.M.C.M
Pág.: 05
Rubrica:

LEI:

Art. 1º 1º Fica denominada Rua Franquilino Paulo a rua sem denominação, paralela a RJ-182 e Rua Quirino Nunes, Vila Leolinda, bairro Usina- Conceição de Macabu – RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

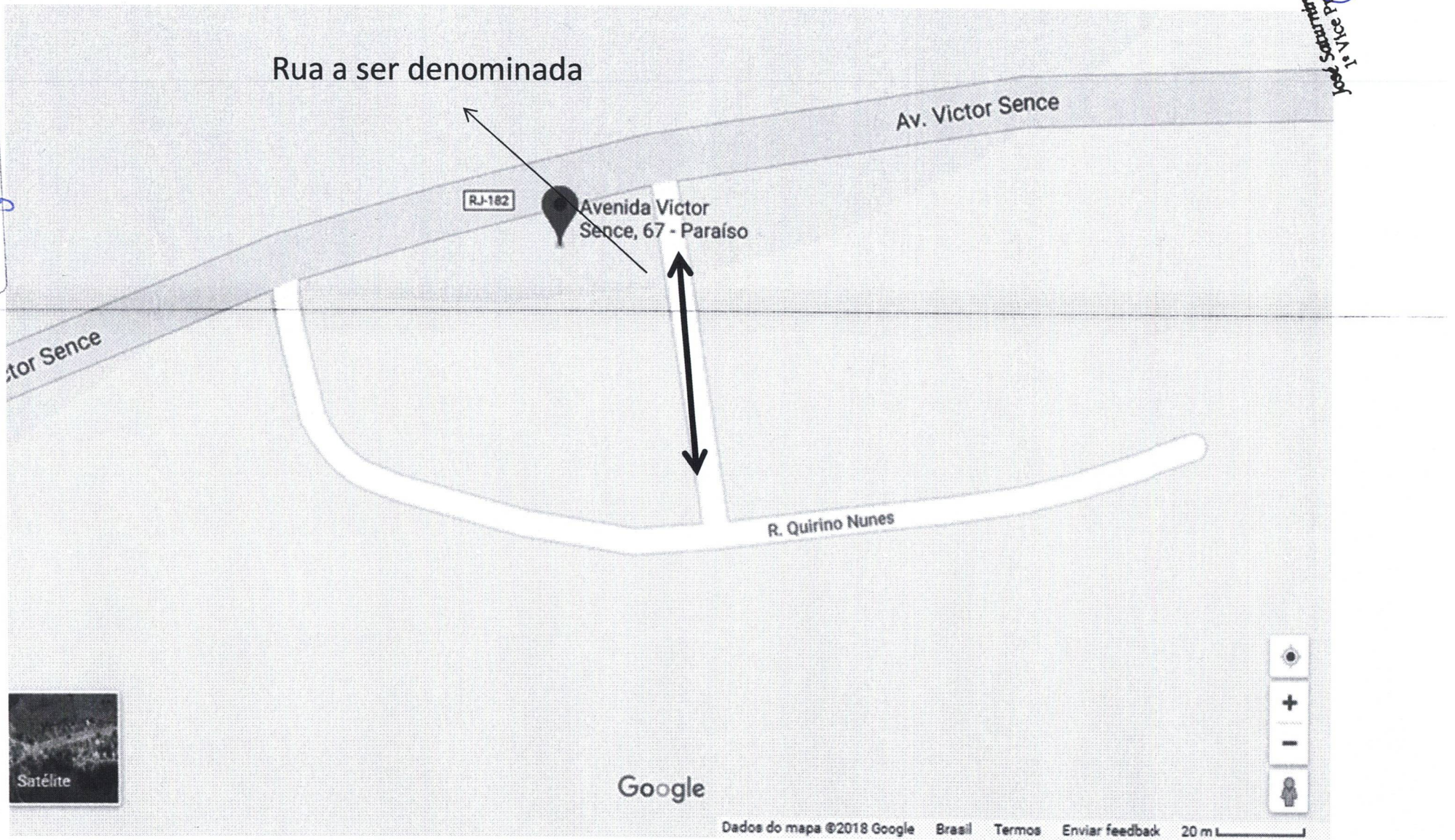
Conceição de Macabu, 20 de junho de 2018.

José Saturnino Barcelos

Vereador - 1º Vice Presidente

C.M.C.M
Pág.: 06
Rubrica:

José Sebastião Bernardes
1º Vice Presidente



Dados e histórico de Franquilino Paulo para Projeto de Lei Ordinária nome em Logradouro Público.

C.M.C.M
Pág.: 07
Rubrica:

Nome: Franquilino Paulo

Nascido em: Rio de janeiro

Data de nascimento: 15/11/1933

Óbito: 03/01/2003

Cidade de origem: Rio de Janeiro- RJ

Residente: Vila Leolinda, nº 81- Usina- Conceição de Macabu- RJ.

Filiação:
Pai: xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Mãe: Jozina da Conceição

Nome da Esposa: Irene Madureira Paulo (in memória 26/03/16)

Filhos: Fernanda Madureira Paulo Massena, Leandra Madureira Paulo, Alexandra Madureira Paulo, Aldineia Madureira Paulo, Fátima Madureira Paulo, Leandro Madureira Paulo, Luiz António Madureira Paulo, Luiz Carlos Madureira Paulo, Luiz Fernando Madureira Paulo.

Netos (ª): Elivelton Madureira Soares, Suellen Madureira Soares, Fabíola Madureira Massena, Franciny Madureira Massena, Yago Henrique de Souza Madureira, Isaura Cristina Costa Paulo, Ingrid Madureira Paulo Pereira, Anna Letícia Ribeiro de Alexandre Madureira Paulo, Luan Ribeiro de Alexandre Madureira Paulo, Ítalo Madureira Pereira, Pablo Madureira Pereira, Kawnny Madureira Paulo Torres, Kewven Madureira Pereira Torres, José Vitor Madureira Bernadete e Lucas Madureira Bernadete.

Bisnetos (ª): Everton Oliveira soares, Emily Oliveira Soares, Eduarda Macial Soares, Irene Vitória Madureira de Alexandre, Anna Laura Costa Queirós, Ana Sophia da Costa Madureira e Maria Alice da Costa Madureira.

José Saturnino Barcelos
1º Vice Presidente

C.M.C.M
Pág.: 07
Rubrica:

HISTÓRICO

Franquilino Paulo era um exemplo de homem, era o orgulho da família, foi um homem que trabalhou sol e chuva pra nunca faltar o pão de cada dia, trabalhou muitos anos na roça e muitos anos na usina Victor Sence, sempre em prol da família. Dedicou a sua vida a sua esposa que sempre estava do lado, esposa que foi também exemplo de vida, sempre juntos trabalhando pra criarem todos os filhos, enfim, foram guerreiros. Franquilino Paulo e Irene Madureira Paulo Sempre estarão em nossas memórias, amamos vocês.

José Saturnino Barcelos
1º Vice Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI (PLO) N.º 038 DE 2018.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 038 de 2018, de autoria do vereador José Saturnino Barcelos, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS. DENOMINA COMO RUA FRANQUILINO PAULO A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO, PARALELA A RJ-182 E RUA QUIRINO NUNES, VILA LEOLINDA, BAIRRO USINA - CONCEIÇÃO DE MACABU-RJ.".

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 05 de julho de 2018, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.° 038 de 2018.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 30 de agosto de 2018.

André Luiz de Sousa Fernandes
Relator

Pelo Parecer:

Valmir Tavares Lessa
Presidente

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Membro

C.M.C.M
Pág.: 10
Rubrica:

PARECER

DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SOBRE O PROJETO DE LEI (PLO) N.º 038 DE 2018.

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 038 de 2018, de autoria do vereador José Saturnino Barcelos, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS. DENOMINA COMO RUA FRANQUILINO PAULO A VIA PÚBLICA SEM DENOMINAÇÃO, PARALELA A RJ-182 E RUA QUIRINO NUNES, VILA LEOLINDA, BAIRRO USINA - CONCEIÇÃO DE MACABU-RJ.".

A proposta em questão foi lida no expediente da reunião ordinária do dia 05 de julho de 2018, nos termos do Capítulo IV, artigo 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (PRE 022/91), período no qual não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi à proposição encaminhada a esta Comissão de Obras e Serviços Públicos, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do já citado Regimento Interno.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de prerrogativa desta Casa Legislativa em consonância a Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno da Casa, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n.° 038 de 2018.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 30 de agosto de 2018.

José Messias dos Santos Alves
Relator

Pelo Parecer:

Marcos André Martins Oliveira
Presidente

Sandro de Oliveira Daumas
Membro

C.M.C.M
Pág.: 11
Rubrica:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

CÓPIA

Ofício GP nº 183/2018
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu, 31 de agosto de 2018.

Ao: Exmº Sr. Prefeito de Conceição de Macabu

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, autógrafo do Projeto de Lei (PLO) 038/2018 de autoria do vereador José Saturnino Barcelos, que "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DENOMINA COMO RUA FRANQUILINO PAULO A VIA PÚBLICA PARALELA A RODOVIA RJ 182 E A RUA QUIRINO NUNES, LOCALIZADA NA VILA LEOLINDA, NO BAIRRO DA USINA".

Informo a Sua Excelência que a proposição foi lida nesta Casa Legislativa em 05/07/2018, não recebendo emenda ou substitutivo, sendo aprovada por unanimidade na reunião ordinária de 30/08/2018.

Manifestando a Vossa Excelência protestos de elevada e estima consideração, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Presidente
Biênio 2017-2018

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 11.499/18
Em 03/09/18
Ass.:

C.M.C.M
Pág.: 12
Rubrica:

AUTÓGRAFO PROJETO DE LEI (PLO) 038/2018
AUTORIA: VEREADOR JOSÉ SATURNINO BARCELOS

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**, por seus representantes legais, Decreta e o Poder Executivo Sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Denomina como rua Franquilino Paulo a via pública paralela a rodovia RJ 182 e a rua Quirino Nunes, localizada na Vila Leolinda, no bairro Usina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário.

Plenário Prefeito Rosendo Fontes Tavares, 30 de agosto de 2018.

MARCO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA
(Toninho da Saúde)
-Presidente-
Biênio 2017-2018

C.M.C.M
Pág.: 13

Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 15
Nº 072

Acesso Online

Órgão Oficial do Município - 06 de Setembro de 2018

Editor-chefe: **MONALISA FAGUNDES DE SÁ**

EXTRATO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL

01 - Partes: Câmara Municipal de Conceição de Macabu e a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu/Município de Conceição de Macabu - RJ.
02 - Objeto:Cessão de Uso de Imóvel situado à Praça José Bonifácio Tassara, n.º 125, Centro, Conceição de Macabu - RJ.
03 - Valor: Cessão de uso de imóvel na modalidade gratuita.
04- Prazo:de 04 de setembro de 2018 a 31 de dezembro de 2020.
05 - Observação: Cessão autorizada nos termosda Resolução Legislativa n.º 043/2018.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu/RJ, 04 de setembro de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
-Presidente-

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N.º 043/2018, de 28 de agosto de 2018

Autoriza o Chefe do Poder Legislativo a outorgar permissão de uso das instalações do Prédio situado a Praça José Bonifácio Tassara, n.º 125, Centro, Conceição de Macabu - RJ, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU - RJ, faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Legislativo autorizado a outorgar permissão de uso, em caráter precário, das instalações do Prédio situado à Praça José Bonifácio Tassara, n.º 125, Centro, Conceição de Macabu - RJ,ao Município de Conceição de Macabu, para instalação da "Casa do Empreendedor e do Trabalhador de Conceição de Macabu", nos termos solicitado no processo administrativo n.º 508/2018, protocolado em 31 de julho de 2018.
Art. 2º A autorização contida no art.1.º desta Resolução será por prazo de determinado até 31/12/2020, sendo possível sua prorrogação mediante nova resolução e termo aditivo.
Parágrafo único - Ao término da permissão de que trata a presente Resolução quaisquer benfeitorias que forem edificadas ao imóvel serão a ele incorporadas, não podendo o cessionário dele retirá-las, nem tampouco invocar, a seu favor, qualquer direito de indenização ou retenção, seja a que título for.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição de Macabu - RJ, 28 de agosto de 2018
Marco Antonio Oliveira da Silva
(Toninho da Saúde)
Biênio 2017-2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 094-2018

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 05 de Outubro de 2018, o (a) candidato (a) LAIS ESPÍRITO SANTO DO DESTERRO aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de NUTRICIONISTA, nº de inscrição 006823, 4º Colocado (a), a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 05 de Setembro de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 095-2018

Pelo presente Edital fica convocado (a) a comparecer na Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, à Rua Maria Adelaide nº 186, bairro da Vila Nova, até 05 de Outubro de 2018, o (a) candidato (a) ANA LÚCIA MUNIZ DE SOUZA aprovado (a) no Concurso Público nº 001/2014, no cargo de NUTRICIONISTA, nº de inscrição 005299, 5º Colocado (a), a fim de apresentar documentos exigidos para a investidura no cargo.

Conceição de Macabu, 05 de Setembro de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo (SEMUSA), no uso de suas atribuições legais, através da portaria nº 326/18, vem CONVOCAR, o candidato aprovado abaixo, no Processo Seletivo nº 002/2018, como segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
Carolina Barbosa Lugon	2º colocado	Médico Clínico Geral

Alexandre Martins Couto
Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo
Portaria: 326/2018

LEI Nº 1.540/2018

Ementa: Dispõe sobre a denominação de vias públicas e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Conceição de Macabu, por seus representantes legais, Decreta e o Poder Executivo Sanciona a seguinte, LEI:
Art. 1º.Denomina Rua Franquilino Paulo a via pública paralela a rodovia RJ 182 e a Rua Quirino Nunes, localizado na Vila Leolinda, no Bairro Usina.
Art.2º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art.3º.Revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2018
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 480/2018, EM 05 DE SETEMBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã ANA MARCIA LIMA DE ALMEIDA DO CARMO, para exercer o Cargo de ENFERMEIRO PSF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de setembro de 2018, habilitada em Concurso Público nº 001/2014, devidamente homologado pelo Decreto nº 052/2015, de 27 de abril de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

ESPELHO DE TRAMITAÇÃO

Nº PROCESSO GERAL	Nº PROCESSO SAPL	TIPO DE MATÉRIA	Nº DA MATÉRIA
	58312018	PLO	03812018
TRAMITAÇÃO			
INCLUSA NO EXPEDIENTE	DATA DO EXPEDIENTE	OBS.:	
(X) SIM () NÃO	05/07/2018		
ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
(X) SIM () NÃO	05/07/2018	CLJR	(X) F () C () P
ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
(X) SIM () NÃO	30/08/2018	COSP	(X) F () C () P
ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
() SIM () NÃO			() F () C () P
ENCAMINHADA PARA COMISSÃO	DATA DO ENCAMINHAMENTO	SIGLA DA COMISSÃO	TIPO DE PARECER
() SIM () NÃO			() F () C () P
INCLUSA EMENDA	Nº DA EMENDA / PROTOCOLO	AUTOR DA EMENDA	
() SIM () NÃO			
INCLUSA EMENDA	Nº DA EMENDA / PROTOCOLO	AUTOR DA EMENDA	
() SIM () NÃO			
INCLUSA EMENDA	Nº DA EMENDA / PROTOCOLO	AUTOR DA EMENDA	
() SIM () NÃO			

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

INCLUSA NA ORDEM DO DIA	DATA DA ORDEM DO DIA	RESULTADO DA VOTAÇÃO
(X) SIM () NÃO	30/08/2018	(X) A () R

EMITIDO AUTÓGRAFO (PROJETO DE LEI)	DATA DE ENCAMINHAMENTO DO AUTÓGRAFO	PROCOTOLO DE ENCAMINHAMENTO	PRAZO FINAL PUBLICAÇÃO D.O.
(X) SIM () NÃO	03/09/2018	11.444/2018	—

EMITIDO RESOLUÇÃO	DATA DE ENCAMINHAMENTO DA RESOLUÇÃO	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO	DATA DE PUBLICAÇÃO D.O.
() SIM () NÃO			

EMITIDO DECRETO	DATA DE ENCAMINHAMENTO DO DECRETO	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO	DATA DE PUBLICAÇÃO D.O.
() SIM () NÃO			

EMITIDO OFÍCIO GP (REQUERIMENTO)	DATA DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO	PRAZO FINAL PARA RESPOSTA
() SIM () NÃO			

EMITIDO OFÍCIO GP (INDICAÇÃO)	DATA DE ENCAMINHAMENTO DO OFÍCIO	PROTOCOLO DE ENCAMINHAMENTO
() SIM () NÃO		

OUTRAS OBSERVAÇÕES:
PLO SANCIONADO E PUBLICADO EM FORMA DE LEI.
LEI. 15401/2018. D.O. (06/09/2018)